



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1128, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 subsequente, em conformidade com o Estatuto deste Instituto, aprovado pela Portaria nº 29, de 03 de setembro de 2009, publicada no D.O.U. de 04 subsequente, RESOLVE:

I – Designar a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, para formalizar procedimentos no âmbito deste Instituto, para Avaliação das Requisições de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação.


SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor
Nilton de Santana dos Santos
Reitor Substituto
Portaria nº 751/2010